

Aviso de

DISPENSA ELETRÔNICA 69/2023

CONTRATANTE (UASG)

17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA (160349)

OBJETO

Aquisição de óleo 2T náutico e peças para manutenção de motosserra e roçadeira.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 3.980,00

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 07/11/2023 às 08h

Até 13/11/2023 às 08h

PERÍODO DE LANCES

De 13/11/2023 às 08h

Até 13/11/2023 às 12h

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

Sumário

1.	OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA	3
2.	PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA	5
3.	INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL.....	6
4.	FASE DE LANCES	7
5.	JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO.....	8
6.	HABILITAÇÃO	9
7.	CONTRATAÇÃO.....	10
8.	SANÇÕES	11
9.	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	13



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 69/2023
(Processo Administrativo nº 65361.008384/2023-50)**

Torna-se público que o(a) 17ª Brigada de Infantaria de Selva, por meio do(a) Seção de Aquisição, Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento (*menor preço*), na hipótese do art. 75, *inciso II*, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 07/11/2023

Link: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/seguro/governo/configuracao?identificador=16034906001112022>

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- 1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de portas de alumínio e material para manutenção por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
- 1.2. A contratação será dividida em itens/lotes **ou** ocorrerá em item/lote único, conforme tabela constante abaixo.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATS ER/ CAT MAT	UN ME DID A	QTDE	PREÇO ESTIMADO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO DE EXECUÇÃO
01	1	Óleo Lubrificante Uso: Náutica 2t, Tipo: Sintético, Classificação: Nmma Tc-W3, Viscosidade: Mi500	46740 1	UN	20	R\$ 35,91	17ª Cia Inf SI	10 dias
01	2	Peça / Componente Roçadeira Tipo: Vela, Aplicação: Roçadeira Stihl Fs 350, Características Adicionais: Ignição Bpmr7a Ngk.	48673 8	UN	7	R\$ 23,76	17ª Cia Inf SI	10 dias
01	3	Peça / Componente Roçadeira Tipo: Junta De Cilindro, Aplicação: Roçadeira Stihl Fs 160	48678 5	UN	5	R\$ 9,00	17ª Cia Inf SI	10 dias

01	4	Peça / Componente Roçadeira Tipo: Cabeçote De Corte, Aplicação: Roçadeira Costal Stihl Fs 220, Características Adicionais: Conjunto De Corte Trimcut 40-2.	35608 0	UN	5	R\$ 60,64	17ª Cia Inf Sl	10 dias
01	5	Peça / Componente Roçadeira Tipo: Kit Membrana, Aplicação: Roçadeiras Tekna Modelos RI520ac-G2 E RI520xs, Características Adicionais: Diafragma Para Carburador Roçadeira Lateral.	60578 3	UN	6	R\$ 29,47	17ª Cia Inf Sl	10 dias
01	6	Peça / Componente Roçadeira Tipo: Carburador, Aplicação: Roçadeira Stihl Fs 350.	48679 2	UN	3	R\$ 100,00	17ª Cia Inf Sl	10 dias
01	7	Peça / Componente Roçadeira Tipo: Mola De Embreagem, Aplicação: Roçadeira Stihl Fs 160.	48678 6	UN	14	R\$ 30,20	17ª Cia Inf Sl	10 dias
01	8	Peça / Componente Roçadeira Tipo: Fio De Corte, Material: Nylon, Formato Ponta: Redondo, Diâmetro: 3 MM, Aplicação: Roçadeira.	47618 1	UN	3	R\$ 165,23	17ª Cia Inf Sl	10 dias
01	9	Peça / Acessório - Motoserra Tipo: Corrente, Aplicação: Motosserra Stihl, Características Adicionais: 42 Dentes + 1elo, Ranhura De 1,6mm, Passo 3/8", Sa, Referência 3: Modelo Ms 460.	48610 2	UN	2	R\$ 90,00	17ª Cia Inf Sl	10 dias
01	10	Peça / Acessório - Motoserra Tipo: Corrente, Aplicação: Motosserra Stihl, Características Adicionais: 3/8 De 36 Dentes.	43629 1	UN	3	R\$ 41,00	17ª Cia Inf Sl	10 dias
01	11	Peça / Acessório - Motoserra Aplicação: Motosserra, Características Adicionais: Lima Redonda 5,2mm, Tipo 2:	48610 1	UN	4	R\$ 12,00	17ª Cia Inf Sl	10 dias

		Lima De Afiação Motosserra						
01	12	Cabo Acelerador Roçadeira Aplicação: Costal Still 2200, Motor.	35673 2	UN	7	R\$ 59,00	17ª Cia Inf SI	10 dias
01	13	Peça / Acessório - Motosserra Aplicação: Motosserra Sthil Modelo 660, Tipo 1: Sabre.	48659 7	UN	2	R\$ 105,25	17ª Cia Inf SI	10 dias
01	14	Peça/Componente Motor De Embarcação Tipo: Rotor Da Bomba D'Água, Aplicação: 2 Tempos Modelo Optimax.	60477 5	UN	3	R\$ 98,00	17ª Cia Inf SI	10 dias
01	15	Graxa - Silicone Aspecto Físico: Pastosa, Consistência: Baixa, Composição: Base De Silicone Grau Alimentício, Cor: Branca, Uso: Lubrificante.	45460 6	UN	1	R\$ 83,47	17ª Cia Inf SI	10 dias
Valor Total							R\$ 3.980,00	

1.2.1. Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

1.4. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/seguuro/governo/configuracao?identificador=16034906001112022>

1.4.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

1.4.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

1.5. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

1.5.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

1.5.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

1.5.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

1.5.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

1.5.3.2. aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

1.5.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

1.5.5. sociedades cooperativas.

2. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

2.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

2.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

2.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

2.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

2.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

2.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

2.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

2.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

2.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

2.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

2.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

2.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

2.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

2.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

2.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

2.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

2.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3. FASE DE LANCES

3.1. A partir das 08:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

3.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

3.2.1. *O lance deverá ser ofertado pelo valor anual/total/unitário do item/lote.*

3.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

- 3.3.1.O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
- 3.3.2.O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 3.980,00.
- 3.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 3.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 3.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 3.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- 3.7.1.O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

4. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 4.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 4.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
 - 4.2.1.Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
 - 4.2.2.A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
 - 4.2.3.Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- 4.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
- 4.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 dias, a contar da data de sua apresentação.
- 4.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
 - 4.5.1.contiver vícios insanáveis;
 - 4.5.2.não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
 - 4.5.3.apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 4.5.4.não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 4.5.5.apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 4.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
 - 4.6.1.for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de

mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

- 4.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 4.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 4.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
 - 4.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 4.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 4.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 4.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 4.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 4.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

5. HABILITAÇÃO

- 5.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
- 5.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
 - d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 5.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 5.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

- 5.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
 - 5.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 5.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
- 5.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 5.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
 - 5.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
 - 5.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 5.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
- 5.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 5.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 5.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
 - 5.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 5.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

6. CONTRATAÇÃO

- 6.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 6.2. O adjudicatário terá o prazo de .05 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
 - 6.2.1. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

6.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

6.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

6.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

6.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

6.4. O prazo de vigência da contratação é de 30 dias prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

6.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

7. SANÇÕES

7.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

7.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

7.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

7.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

7.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

7.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

7.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

7.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

7.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

7.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

7.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

7.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

7.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

7.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

7.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.3.1.a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.3.2.as peculiaridades do caso concreto;

7.3.3.as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.3.4.os danos que dela provierem para a Administração Pública;

7.3.5.a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

7.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

7.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

7.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

7.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

7.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.
- 8.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
- 8.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;
 - 8.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
 - 8.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
 - 8.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 8.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)
- 8.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 8.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 8.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 8.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 8.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 8.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 8.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 8.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

- 8.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.
- 8.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 8.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação
- ANEXO II - Imagens

Porto Velho - RO, 30 de outubro de 2023.

EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS – Ten Cel
Ordenador de Despesas 17ª Bda Inf SI

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual e/ou municipal*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6 prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e/ou Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais ou municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3 Qualificação Econômico-Financeira:

- 3.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- 3.2 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
- 3.2.1 As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 3.2.2 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 3.3 comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- 3.3.1 As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de ...(....) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

4 Qualificação Técnica

- 4.1 Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 4.1.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
- 4.1.1.1 Deverá haver a comprovação da experiência mínima de..... anos na prestação dos serviços, sendo aceito o somatório de atestados de períodos diferentes, não havendo obrigatoriedade de os anos serem ininterruptos.
- 4.1.1.2 Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;
- 4.1.1.3 *Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação.*
- 4.1.1.4 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA**

REQUISIÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

Porto Velho, 26 de outubro de 2023.

Do Comandante da 17ª Companhia de Infantaria de Selva

Ao Sr Ordenador de Despesas da 17ª Brigada de Infantaria de Selva

Assunto: Abertura de Processo de Dispensa Eletrônica

Anexos: nota de crédito; cópia do DFD eletrônico; relatório de pesquisa de preço.

1. Nos termos contidos no Art. 12 das IG 12 - 02, aprovadas pela Port. Min Nº 305, de 24 Mai 95, subsidiada ainda pela Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67, de 8 de julho de 2021, solicito providências no sentido de aprovar a abertura de processo de Dispensa Eletrônica.

2. A referida solicitação tem por finalidade garantir a aquisição de óleo 2T náutico e peças para manutenção de motosserra e roçadeira, conforme quadro abaixo:

Item	CATMAT	Descrição Mataterial	Und	Qde	Valor Mediana	Valor Total
1	467401	Óleo Lubrificante Uso: Náutica 2t, Tipo: Sintético, Classificação: Nmma Tc-W3, Viscosidade: Mi500	Litro	20	R\$ 35,91	R\$ 718,20
2	486738	Peça / Componente Roçadeira Tipo: Vela, Aplicação: Roçadeira Stihl Fs 350, Características Adicionais: Ignição Bpmr7a Ngk.	Und	7	R\$ 23,76	R\$ 166,32
3	486785	Peça / Componente Roçadeira Tipo: Junta De Cilindro, Aplicação: Roçadeira Stihl Fs 160	Und	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00
4	356080	Peça / Componente Roçadeira Tipo: Cabeçote De Corte, Aplicação: Roçadeira Costal Stihl Fs 220, Características Adicionais: Conjunto De Corte Trimcut 40-2.	Und	5	R\$ 60,64	R\$ 303,20
5	605783	Peça / Componente Roçadeira Tipo: Kit Membrana, Aplicação: Roçadeiras Tekna Modelos RI520ac-G2 E RI520xs, Características Adicionais: Diafragma Para Carburador Roçadeira Lateral.	Und	6	R\$ 29,47	R\$ 176,82
6	486792	Peça / Componente Roçadeira Tipo: Carburador, Aplicação: Roçadeira Stihl Fs 350.	Und	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
7	486786	Peça / Componente Roçadeira Tipo: Mola De Embreagem, Aplicação: Roçadeira Stihl Fs 160.	Und	14	R\$ 30,20	R\$ 422,80
8	476181	Peça / Componente Roçadeira Tipo: Fio De Corte, Material: Nylon, Formato Ponta: Redondo, Diâmetro: 3 MM, Aplicação: Roçadeira.	Und	3	R\$ 165,23	R\$ 495,69
9	486102	Peça / Acessório - Motosserra Tipo: Corrente, Aplicação: Motosserra Stihl, Características Adicionais: 42 Dentes + 1elo, Ranhura De 1,6mm, Passo 3/8", Sa, Referência 3: Modelo Ms 460.	Und	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
10	436291	Peça / Acessório - Motosserra Tipo: Corrente, Aplicação: Motosserra Stihl, Características Adicionais: 3/8 De 36 Dentes.	Und	3	R\$ 41,00	R\$ 123,00

11	486101	Peça / Acessório - Motosserra Aplicação: Motosserra, Características Adicionais: Lima Redonda 5,2mm, Tipo 2: Lima De Afilar Motosserra	Und	4	R\$ 12,00	R\$ 48,00
12	356732	Cabo Acelerador Roçadeira Aplicação: Costal Still 2200, Motor.	Und	7	R\$ 59,00	R\$ 413,00
13	486597	Peça / Acessório - Motosserra Aplicação: Motosserra Sthil Modelo 660, Tipo 1: Sabre.	Und	2	R\$ 105,25	R\$ 210,50
14	604775	Peça/Componente Motor De Embarcação Tipo: Rotor Da Bomba D'Água, Aplicação: 2 Tempos Modelo Optimax.	Und	3	R\$ 98,00	R\$ 294,00
15	454606	Graxa - Silicone Aspecto Físico: Pastosa, Consistência: Baixa, Composição: Base De Silicone Grau Alimentício, Cor: Branca, Uso: Lubrificante.	Und	1	R\$ 83,47	R\$ 83,47
VALOR TOTAL					R\$ 3.980,00	

3. Esta demanda se enquadra dentro dos limites de valores anuais previstos no Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, havendo saldo suficiente disponível para aquisição conforme consulta junto à SALC, não há processo licitatório vigente ou previsão de abertura de processo com o objeto requerido, e há previsão no DFD e PCA 2023.


ARTANHÁ PINHEIRO MOTA – S Ten
Encarregado do Setor de Material

Aprovo a aquisição:


LUCAS CESAR SCHEFER DE SOUZA – Cap
Comandante da 17ª Companhia de Infantaria de Selva

<u>DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO</u>	<u>DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS</u>
1.O referido material necessita ser adquirido. 2. Para fins do inciso IV do Art. 5 da IN n. 67/2021, empregar os recursos conforme nota de crédito em anexo, na natureza da despesa 339030. Porto Velho - RO, ____ de outubro de 2023.	1. Autorizo a aquisição do material. 2. Determino a abertura de processo de dispensa eletrônica. 3. Caso de processo deserto ou fracassado, seja realizada a contratação direta com uma das empresas que forneceram os orçamentos, conforme disposto no Art. 22 da IN n. 67/2021. 4. A SALC realize a confecção do aviso de dispensa e dê publicidade ao processo. 5. Publique-se em Boletim Administrativo, se for o caso. Porto Velho - RO, ____ de outubro de 2023.
PAULO CEZAR TOMAZ DE SOUZA – 2º Ten Fiscal Administrativo	 EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS- Ten Cel Ordenador de Despesas

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
375/2023	160349	Concluída	LUCAS THIAGO COSTA DA PAIXAO

Título: Aquisição de Óleo 2T e Peças para Motosserra/Roçadeira

Observações:

Total de itens cotados: 15

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
467401 - Óleo Lubrificante Uso: Náutica 2t , Tipo: Sintético , Classificação: Nmma Tc-W3 , Viscosidade: Mi500	Litro	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço R\$ 17.5000	Media R\$ 104.3407	Mediana R\$ 35.9100
Coeficiente de Variação: 162,3260% Desvio Padrão: 169,3721 Maior Preço R\$ 596,7500		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	12	Litro	R\$ 532.5000	04/10/2023	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	48	Litro	R\$ 84.0000	20/09/2023	Sim
3	I	PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR - Compras.gov.br	170	Litro	R\$ 17.5000	24/08/2023	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	101	Litro	R\$ 43.1800	23/08/2023	Sim
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	12	Litro	R\$ 476.6300	17/08/2023	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	445	Litro	R\$ 28.0000	02/08/2023	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	48	Litro	R\$ 42.0000	31/07/2023	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Litro	R\$ 23.2900	25/07/2023	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Litro	R\$ 35.3600	25/07/2023	Sim
		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br					

10		gov.br	4	Litro	R\$ 596,7500	21/07/2023	Sim
11		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	4656	Litro	R\$ 28,7300	07/07/2023	Sim
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Litro	R\$ 35,4700	05/07/2023	Sim
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	79	Litro	R\$ 53,0000	17/05/2023	Sim
14		ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	1600	Litro	R\$ 37,1200	26/04/2023	Sim
15		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	800	Litro	R\$ 24,9000	30/01/2023	Sim
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2200	Litro	R\$ 31,9700	30/01/2023	Sim
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4823	Litro	R\$ 23,7600	27/01/2023	Sim
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	550	Litro	R\$ 35,9100	24/01/2023	Sim
19		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	133	Litro	R\$ 40,6015	28/12/2022	Sim
20		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	133	Litro	R\$ 39,8400	19/12/2022	Sim
21		FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA - Compras.gov.br	456	Litro	R\$ 37,2083	14/12/2022	Sim
22		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Litro	R\$ 411,7800	29/11/2022	Sim
23		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	1200	Litro	R\$ 27,0000	04/11/2022	Sim
24		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	96	Litro	R\$ 23,1500	03/11/2022	Sim
25		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	1500	Litro	R\$ 21,9300	03/11/2022	Sim
26		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	4500	Litro	R\$ 21,9300	03/11/2022	Sim
27		INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC. NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br	42	Litro	R\$ 43,6900	03/11/2022	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

Descrição do item

486738 - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Vela , Aplicação: Roçadeira Stihl Fs 350 , Características Adicionais: Ignição Bpmr7a Ngk

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 1,9000

Média

R\$ 23,3670

● Mediana

R\$ 23,7600

Coefficiente de Variação: 62,0961%

Desvio Padrão: 14,5100

Maior Preço: R\$ 95,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 24,9000	24/10/2023	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 15,2700	20/10/2023	Sim
		UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE					

3	I	FORA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 22.4000	29/09/2023	Sim
4	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 7.5000	28/09/2023	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 32.3700	21/09/2023	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 13.0000	15/08/2023	Sim
7	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 18.2300	04/08/2023	Sim
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 25.0000	19/07/2023	Sim
9	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 23.7600	18/07/2023	Sim
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 25.0000	17/07/2023	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 10.8000	10/07/2023	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 20.0000	10/07/2023	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 19.8200	04/07/2023	Sim
14	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 11.7000	23/06/2023	Sim
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 1.9000	23/06/2023	Sim
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 25.6300	21/06/2023	Sim
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 25.0000	14/06/2023	Sim
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 30.0000	14/06/2023	Sim
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 30.0000	14/06/2023	Sim
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 30.0000	14/06/2023	Sim
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 30.0000	14/06/2023	Sim
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 19.0000	30/05/2023	Sim
23	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 95.0000	25/05/2023	Sim
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 26.0000	18/05/2023	Sim
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 23.6300	16/05/2023	Sim
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 24.5400	16/05/2023	Sim
27	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 25.0000	15/05/2023	Sim
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 26.0000	10/05/2023	Sim
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 26.0000	03/05/2023	Sim
30	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 8.6000	26/04/2023	Sim
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 41.7200	18/04/2023	Sim
32	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 33.0000	18/04/2023	Sim
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 8.0000	03/04/2023	Sim
		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br					

34	I	gov.br	10	Unidade	R\$ 13,0000	29/03/2023	Sim
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 20,0000	01/02/2023	Sim
36	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 18,8100	24/01/2023	Sim
37	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 14,0000	27/10/2022	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 3

Descrição do item

486785 - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Junta De Cilindro .
Aplicação: Roçadeira Stihl Fs 160

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 2,7000

Média

R\$ 15,7543

● Mediana

R\$ 9,0000

Coefficiente de Variação: 84,0025%

Desvio Padrão: 13,2340

Maior Preço: R\$ 44,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 44,0000	24/10/2023	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 19,0000	14/08/2023	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 9,0000	10/07/2023	Sim
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 2,7000	23/06/2023	Sim
5	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	498	Unidade	R\$ 4,8100	19/06/2023	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 21,7700	18/04/2023	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 9,0000	01/02/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 4

Descrição do item

356080 - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Cabeçote De Corte , Aplicação: Roçadeira Costal Stihl Fs 220 , Características Adicionais: Conjunto De Corte Trimcut 40-2

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 4,5900

Média

R\$ 77,3762

● Mediana

R\$ 60,6450

Coefficiente de Variação: 99,0219%

Desvio Padrão: 76,6194

Maior Preço: R\$ 514,0800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 37.9800	23/10/2023	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 49.9900	20/10/2023	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	234	Unidade	R\$ 100.0000	05/10/2023	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	47	Unidade	R\$ 29.1200	03/10/2023	Sim
5	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 25.5000	28/09/2023	Sim
6	I	PREFEITURA DE ARAGUARI - MG - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 93.0000	21/09/2023	Sim
7	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	240	Unidade	R\$ 90.0000	30/08/2023	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 104.9000	29/08/2023	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 30.0800	23/08/2023	Sim
10	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 5.1500	18/08/2023	Sim
11	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 5.1500	18/08/2023	Sim
12	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 21.0000	18/08/2023	Sim
13	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 20.5000	18/08/2023	Sim
14	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	850	Unidade	R\$ 108.2200	17/08/2023	Sim
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	110	Unidade	R\$ 34.9700	15/08/2023	Sim
16	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 28.8000	14/08/2023	Sim
17	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 73.0000	14/08/2023	Sim
18	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 162.0000	14/08/2023	Sim
19	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 126.2200	14/08/2023	Sim
20	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 96.0000	25/07/2023	Sim
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 35.0000	20/07/2023	Sim
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 32.8000	10/07/2023	Sim
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 88.9000	04/07/2023	Sim
24	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 24.9000	23/06/2023	Sim
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 59.4900	21/06/2023	Sim
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 26.0000	15/06/2023	Sim
27	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 29.2000	15/06/2023	Sim
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 46.2400	15/06/2023	Sim
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 43.9900	15/06/2023	Sim

30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 43.9900	15/06/2023	Sim
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 128.5200	14/06/2023	Sim
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 514.0800	14/06/2023	Sim
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 128.5200	14/06/2023	Sim
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 128.5200	14/06/2023	Sim
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 70.0000	05/06/2023	Sim
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 97.1200	01/06/2023	Sim
37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 104.5000	30/05/2023	Sim
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 74.9900	26/05/2023	Sim
39	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 95.4000	19/05/2023	Sim
40	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 93.0000	19/05/2023	Sim
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 130.0000	18/05/2023	Sim
42	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	51	Unidade	R\$ 42.0000	18/05/2023	Sim
43	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 104.4900	16/05/2023	Sim
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 169.0000	15/05/2023	Sim
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 169.0000	12/05/2023	Sim
46	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	34	Unidade	R\$ 4.5900	27/04/2023	Sim
47	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 61.8000	26/04/2023	Sim
48	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 35.0700	26/04/2023	Sim
49	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 32.8000	26/04/2023	Sim
50	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 13.3200	18/04/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 5

Descrição do item

605783 - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Kit Membrana .
Aplicação: Roçadeiras Tekna Modelos RL520ac-G2 E RL520xs .
Características Adicionais: Diafragma Para Carburador Roçadeira Lateral.

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 15.6000

Média

R\$ 31.9883

● Mediana

R\$ 29.4700

Coefficiente de Variação: 35,6887%

Desvio Padrão: 11,4162

Maior Preço: R\$ 46.7700

Método de cálculo adotado: Mediana

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 24,0000	24/10/2023	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	238	Unidade	R\$ 15,6000	02/10/2023	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 28,0000	10/07/2023	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 30,9400	04/07/2023	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 46,6200	18/04/2023	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 46,7700	18/04/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 6

Descrição do item

486792 - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Carburador,
Aplicação: Roçadeira Stihl Fs 350

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 19,0000

Média

R\$ 164,3653

Mediana

R\$ 100,0000

Coefficiente de Variação: 129,8971%

Desvio Padrão: 213,5058

Maior Preço: R\$ 1.223,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 287,5000	03/10/2023	Sim
2	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	29	Unidade	R\$ 19,0000	28/09/2023	Sim
3	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 129,9400	31/07/2023	Sim
4	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 20,0000	12/07/2023	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 212,0000	10/07/2023	Sim
6	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	122	Unidade	R\$ 91,8000	04/07/2023	Sim
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 250,0000	03/07/2023	Sim
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 250,0000	03/07/2023	Sim
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 50,0000	03/07/2023	Sim
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 100,0000	03/07/2023	Sim
11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 75,0000	03/07/2023	Sim
12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 23,0000	03/07/2023	Sim
		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br					

13		gov.br	1	Unidade	R\$ 100,0000	03/07/2023	Sim
14		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 250,0000	30/06/2023	Sim
15		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 250,0000	30/06/2023	Sim
16		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 50,0000	30/06/2023	Sim
17		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 100,0000	30/06/2023	Sim
18		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 75,0000	30/06/2023	Sim
19		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 23,0000	30/06/2023	Sim
20		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 100,0000	30/06/2023	Sim
21		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 83,6900	23/06/2023	Sim
22		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.223,0000	21/06/2023	Sim
23		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 189,0000	18/05/2023	Sim
24		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 25,9700	26/04/2023	Sim
25		MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 142,0000	05/04/2023	Sim
26		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 88,0000	29/03/2023	Sim
27		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 65,9000	23/03/2023	Sim
28		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 251,1500	23/03/2023	Sim
29		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 212,0000	01/02/2023	Sim
30		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 194,0100	03/11/2022	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 7

Descrição do item

486786 - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Mola De Embreagem . Aplicação: Roçadeira Stihl Fs 160

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 1,4000

Média

R\$ 66,9019

● Mediana

R\$ 30,2000

Coefficiente de Variação: 140,7760%

Desvio Padrão: 94,1818

Maior Preço: R\$ 450,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	38	Unidade	R\$ 21,0000	03/10/2023	Sim
2		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	29	Unidade	R\$ 22,0000	28/09/2023	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 94,2000	28/09/2023	Sim

4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 3,5000	23/08/2023	Sim
5		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 80,0000	14/07/2023	Sim
6		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 45,0000	14/07/2023	Sim
7		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	160	Unidade	R\$ 6,8000	14/07/2023	Sim
8		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	160	Unidade	R\$ 6,8000	14/07/2023	Sim
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 2,9000	10/07/2023	Sim
10		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 1,9400	23/06/2023	Sim
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 290,0000	22/05/2023	Sim
12		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 2,9000	27/04/2023	Sim
13		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 19,0000	26/04/2023	Sim
14		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 82,0000	26/04/2023	Sim
15		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 128,0000	26/04/2023	Sim
16		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 1,4000	26/04/2023	Sim
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 198,0000	03/04/2023	Sim
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 25,8700	31/03/2023	Sim
19		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 30,4000	29/03/2023	Sim
20		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 30,0000	13/03/2023	Sim
21		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 450,0000	10/03/2023	Sim
22		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 4,5000	25/02/2023	Sim
23		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 24,0000	25/02/2023	Sim
24		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 107,0000	25/02/2023	Sim
25		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 96,0000	25/02/2023	Sim
26		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 66,0000	25/02/2023	Sim
27		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 36,0000	25/02/2023	Sim
28		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 21,0000	25/02/2023	Sim
29		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 8,0000	25/02/2023	Sim
30		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 35,0000	21/12/2022	Sim
31		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 37,6500	07/12/2022	Sim
32		PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 164,0000	16/11/2022	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 8

Descrição do item

476181 - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Fio De Corte ,
Material: Nylon , Formato Ponta: Redondo , Diâmetro: 3 MM,
Aplicação: Roçadeira

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 0,7000

Média

R\$ 164,3938

● Mediana

R\$ 165,2350

Coefficiente de Variação: 67,9449%

Desvio Padrão: 111,6972

Maior Preço: R\$ 461,5000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 164,9900	20/10/2023	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 216,0300	16/10/2023	Sim
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 199,8800	11/10/2023	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	496	Unidade	R\$ 1,3000	10/10/2023	Sim
5	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 99,0000	28/09/2023	Sim
6	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 215,4100	06/09/2023	Sim
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	273	Unidade	R\$ 139,9900	04/09/2023	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4000	Unidade	R\$ 0,7000	04/09/2023	Sim
9	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 150,0000	29/08/2023	Sim
10	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 197,0000	22/08/2023	Sim
11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 349,0000	18/08/2023	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	195	Unidade	R\$ 96,5000	09/08/2023	Sim
13	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 461,5000	27/07/2023	Sim
14	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 275,0000	19/07/2023	Sim
15	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 198,0000	18/07/2023	Sim
16	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 79,0000	11/07/2023	Sim
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 182,0000	10/07/2023	Sim
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 390,0000	03/07/2023	Sim
19	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 295,0000	29/06/2023	Sim
20	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	85	Unidade	R\$ 10,0800	27/06/2023	Sim
21	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 40,8000	26/06/2023	Sim
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 162,9200	22/06/2023	Sim
23	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	91	Unidade	R\$ 34,9700	21/06/2023	Sim

24		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 292.9000	15/06/2023	Sim
25		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7 Unidade	R\$ 183.1500	05/06/2023	Sim
26		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 23.0000	24/05/2023	Sim
27		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	60 Unidade	R\$ 130.0000	22/05/2023	Sim
28		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100 Unidade	R\$ 139.0000	19/05/2023	Sim
29		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100 Unidade	R\$ 96.0000	19/05/2023	Sim
30		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 50.8500	19/05/2023	Sim
31		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 75.0000	17/05/2023	Sim
32		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6 Unidade	R\$ 165.4800	16/05/2023	Sim
33		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 232.3300	15/05/2023	Sim
34		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 379.0000	15/05/2023	Sim
35		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 379.0000	12/05/2023	Sim
36		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 160.0000	10/05/2023	Sim
37		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 178.9000	09/05/2023	Sim
38		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE - Compras.gov.br	2000 Unidade	R\$ 1.1300	26/04/2023	Sim
39		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 113.0000	25/04/2023	Sim
40		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1300 Unidade	R\$ 0.8000	25/04/2023	Sim
41		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 143.8000	24/04/2023	Sim
42		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	262080 Unidade	R\$ 0.7000	17/04/2023	Sim
43		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100 Unidade	R\$ 172.0000	04/04/2023	Sim
44		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 50.0000	03/04/2023	Sim
45		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6 Unidade	R\$ 203.6300	31/03/2023	Sim
46		MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	8 Unidade	R\$ 199.4600	21/03/2023	Sim
47		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 294.0000	14/03/2023	Sim
48		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 258.0000	09/03/2023	Sim
49		ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br	160 Unidade	R\$ 172.0000	03/03/2023	Sim
50		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	100 Unidade	R\$ 167.4900	01/03/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 9

Descrição do item

486102 - Peça / Acessório - Motosserra Tipo: Corrente , Aplicação: Motosserra Stihl , Características Adicionais: 42 Dentes + 1elo, Ranhura De 1.6mm, Passo 3/8", Sa , Referência 3: Modelo Ms 460

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 59,6900

Média

R\$ 451,2414

● Mediana

R\$ 90,0000

Coefficiente de Variação: 174,5440%

Desvio Padrão: 787,6149

Maior Preço: R\$ 2.372,7700

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 59,6900	05/10/2023	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 233,2500	31/07/2023	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 242,2000	31/07/2023	Sim
4	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 2.372,7700	25/07/2023	Sim
5	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 80,3900	04/07/2023	Sim
6	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	2100	Unidade	R\$ 80,3900	04/07/2023	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	65	Unidade	R\$ 90,0000	21/12/2022	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 10

Descrição do item

436291 - Peça / Acessório - Motosserra Tipo: Corrente , Aplicação: Motosserra Stihl , Características Adicionais: 3/8 De 36 Dentes

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 7,0000

Média

R\$ 62,5664

● Mediana

R\$ 41,0000

Coefficiente de Variação: 90,1615%

Desvio Padrão: 56,4108

Maior Preço: R\$ 246,6500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 88,0300	03/10/2023	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	37	Unidade	R\$ 42,0000	03/10/2023	Sim
3	I	PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 89,9600	29/09/2023	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 90,0000	06/09/2023	Sim
5	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 103,9000	06/09/2023	Sim
6	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 110,0700	04/09/2023	Sim

7	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 27.0000	18/08/2023	Sim
8	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 27.0000	18/08/2023	Sim
9	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	15 Unidade	R\$ 27.0000	18/08/2023	Sim
10	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 198.0000	18/08/2023	Sim
11	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 70.0000	18/08/2023	Sim
12	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 27.0000	18/08/2023	Sim
13	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 35.0000	18/08/2023	Sim
14	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 98.0000	18/08/2023	Sim
15	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 97.0000	18/08/2023	Sim
16	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 24.9900	18/08/2023	Sim
17	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 215.0000	18/08/2023	Sim
18	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 246.6500	18/08/2023	Sim
19	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 25.0000	18/08/2023	Sim
20	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 155.0000	18/08/2023	Sim
21	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 150.0000	18/08/2023	Sim
22	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 100.0000	18/08/2023	Sim
23	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 176.9400	18/08/2023	Sim
24	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 62.0000	18/08/2023	Sim
25	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 54.0000	18/08/2023	Sim
26	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 76.0000	18/08/2023	Sim
27	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 76.8000	18/08/2023	Sim
28	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 58.0000	18/08/2023	Sim
29	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 45.0000	18/08/2023	Sim
30	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 45.0000	18/08/2023	Sim
31	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 24.3000	18/08/2023	Sim
32	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 40.0000	18/08/2023	Sim
33	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 20.0000	18/08/2023	Sim
34	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 21.0000	18/08/2023	Sim
35	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 17.0000	18/08/2023	Sim
36	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 21.0000	18/08/2023	Sim
37	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 17.0000	18/08/2023	Sim

38	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 12,0000	18/08/2023	Sim
39	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 10,0000	18/08/2023	Sim
40	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 38,0000	18/08/2023	Sim
41	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 7,5000	18/08/2023	Sim
42	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 15,0000	18/08/2023	Sim
43	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 21,0000	18/08/2023	Sim
44	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 29,1800	18/08/2023	Sim
45	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 26,8000	18/08/2023	Sim
46	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 25,2000	18/08/2023	Sim
47	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 64,0000	18/08/2023	Sim
48	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 64,0000	18/08/2023	Sim
49	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 8,0000	18/08/2023	Sim
50	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 7,0000	18/08/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 11

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade				
486101 - Peça / Acessório - Motosserra Aplicação: Motosserra . Características Adicionais: Lima Redonda 5,2mm , Tipo 2: Lima De Afilar Motosserra		Unidade	1				
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 122,3711%				
R\$ 4,4400	R\$ 40,7087	R\$ 12,0000	Desvio Padrão: 49,8157				
Maior Preço: R\$ 160,0000							
Método de cálculo adotado: Mediana							
Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	132	Unidade	R\$ 5,2100	04/10/2023	Sim
2	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 115,0000	30/08/2023	Sim
3	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 115,0000	30/08/2023	Sim
4	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 7,9200	11/07/2023	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 9,2000	10/07/2023	Sim
6	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	5010	Unidade	R\$ 4,4400	04/07/2023	Sim
7	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	5010	Unidade	R\$ 4,6800	04/07/2023	Sim
8	I	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - Compras.gov.	4	Unidade	R\$ 21,0000	30/05/2023	Sim

		br				
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 10.5300	16/05/2023 Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 16.0000	15/05/2023 Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 16.0000	12/05/2023 Sim
12	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 4.6700	09/05/2023 Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 10.9000	05/05/2023 Sim
14	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 150.0000	24/04/2023 Sim
15	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 160.0000	24/04/2023 Sim
16	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 93.3300	28/03/2023 Sim
17	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 76.6700	28/03/2023 Sim
18	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 63.6700	28/03/2023 Sim
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 9.0000	25/02/2023 Sim
20	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 12.0000	31/01/2023 Sim
21	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 8.1000	23/01/2023 Sim
22	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	121	Unidade	R\$ 14.9900	06/12/2022 Sim
23	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 7.9900	24/11/2022 Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 12

Descrição do item

356732 - Cabo Acelerador Roçadeira Aplicação: Costal Still 2200, Motor

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 6.0000

Media

R\$ 80.5803

● Mediana

R\$ 59.0000

Coefficiente de Variação: 72,7443%

Desvio Padrão: 58,6176

Maiores Preço: R\$ 275.0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 6.0000	28/09/2023	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 140.0000	23/08/2023	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 95.1300	14/08/2023	Sim
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	39	Unidade	R\$ 95.1300	14/08/2023	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 35.0000	27/07/2023	Sim
6	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 28.6900	18/07/2023	Sim

7	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 55,0000	14/07/2023	Sim
8	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 50,0000	14/07/2023	Sim
9	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 275,0000	13/07/2023	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 39,0000	10/07/2023	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 70,5500	14/06/2023	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 76,6700	30/05/2023	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 107,9900	17/05/2023	Sim
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 46,8800	16/05/2023	Sim
15	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 59,0000	26/04/2023	Sim
16	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 59,0000	26/04/2023	Sim
17	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 15,6000	26/04/2023	Sim
18	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 123,8400	25/04/2023	Sim
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 126,6200	18/04/2023	Sim
20	I	PREFEITURA DE FLORAI - PR - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 180,0000	12/04/2023	Sim
21	I	PREFEITURA DE FLORAI - PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 180,0000	12/04/2023	Sim
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 12,3000	29/03/2023	Sim
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 38,0000	29/03/2023	Sim
24	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 63,0000	29/03/2023	Sim
25	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 103,5900	24/03/2023	Sim
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 99,0000	25/02/2023	Sim
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 39,0000	25/01/2023	Sim
28	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 129,3000	29/12/2022	Sim
29	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 162,0000	29/12/2022	Sim
30	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 48,9900	29/12/2022	Sim
31	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 14,8800	07/12/2022	Sim
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 55,9900	29/11/2022	Sim
33	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	190	Unidade	R\$ 28,0000	28/11/2022	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 13

Descrição do Item

486597 - Peça / Acessório - Motosserra Aplicação: Motosserra
Sthil Modelo 660 , Tipo 1: Sabre

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 5.0000

Média

R\$ 168.2873

Mediana

R\$ 105.2500

Coefficiente de Variação: 106.1315%

Desvio Padrão: 178.6059

Maior Preço: R\$ 797.4100

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
1	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	22	Unidade	R\$ 120,0000	21/08/2023	Sim
2	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 159.1300	14/08/2023	Sim
3	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	2	Unidade	R\$ 64.0000	11/08/2023	Sim
4	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 81.1600	22/06/2023	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 41.0000	15/06/2023	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 95.0000	15/06/2023	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 6.0000	15/06/2023	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 5.0000	15/06/2023	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 8.0000	15/06/2023	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 361.0000	15/06/2023	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 68.0000	15/06/2023	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 91.0000	15/06/2023	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 390.0000	01/06/2023	Sim
14	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	100	Unidade	R\$ 55.0000	22/05/2023	Sim
15	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 115.5000	22/05/2023	Sim
16	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 76.2500	22/05/2023	Sim
17	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 340.9700	23/01/2023	Sim
18	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 215.9600	23/01/2023	Sim
19	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	15	Unidade	R\$ 119.0000	23/01/2023	Sim
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	50	Unidade	R\$ 322.9400	15/12/2022	Sim
21	I	INST.CHICO MENDES DE CONSER.DA BIODIVERSIDADE - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 797.4100	16/11/2022	Sim
22	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	3	Unidade	R\$ 170.0000	09/11/2022	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 14

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade				
604775 - Peça/Componente Motor De Embarcação Tipo: Rotor Da Bomba D'Água , Aplicação: 2 Tempos Modelo Optimax		Unidade	1				
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 160,7687%				
R\$ 65,0000	R\$ 645,5967	R\$ 98,0000	Desvio Padrão: 1.037,9172				
			Maior Preço: R\$ 2.682,5200				
Método de cálculo adotado: Mediana							
Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 118,7200	24/10/2023	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 2.487,1300	05/10/2023	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 2.682,5200	05/10/2023	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 65,0000	27/09/2023	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	48	Unidade	R\$ 149,0000	02/08/2023	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	95	Unidade	R\$ 70,0000	02/08/2023	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 75,0000	02/08/2023	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	78	Unidade	R\$ 65,0000	02/08/2023	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	48	Unidade	R\$ 98,0000	02/08/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 15

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade				
454606 - Graxa - Silicone Aspecto Físico: Pastosa , Consistência: Baixa , Composição: Base De Silicone Grau Alimentício , Cor: Branca , Uso: Lubrificante.		Unidade	1				
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 205,4540%				
R\$ 19,6000	R\$ 377,4543	R\$ 83,4700	Desvio Padrão: 775,4950				
			Maior Preço: R\$ 2.997,5000				
Método de cálculo adotado: Mediana							
Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 85,0000	20/10/2023	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 88,4500	03/10/2023	Sim

3	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	26	Unidade	R\$ 19.6000	22/09/2023	Sim
4	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 2.997.5000	14/08/2023	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	15	Unidade	R\$ 42.3300	26/07/2023	Sim
6	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 522.1100	15/05/2023	Sim
7	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 86.2300	19/04/2023	Sim
8	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 20.2000	13/04/2023	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 1050.0000	28/02/2023	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	12	Unidade	R\$ 81.0000	30/01/2023	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	12	Unidade	R\$ 80.0000	30/01/2023	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	34	Unidade	R\$ 81.9400	30/01/2023	Sim
13	I	MINIST. DA AGRICUL.,PECUARIA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 45.0000	23/12/2022	Sim
14	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 85.0000	17/11/2022	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 26/10/2023 15:06

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

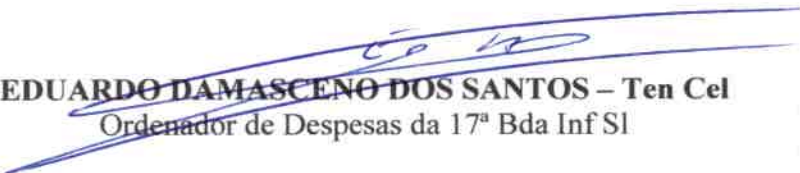


**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA)**

JUSTIFICATIVA

1. Faz-se necessário a aquisição de material para atender as necessidades da 17ª Companhia de Infantaria de Selva, conforme Requisição Nr 224, de 26 de outubro de 2023, passo as seguintes considerações que justificam a Dispensa de Licitação Nr 69/2023:
 - a. O material visa atender as necessidades da 17ª Cia Inf Sl da 17ª Bda Inf Sl;
 - b. A indisponibilidade do material em pregões vigentes na Organização Militar, e conforme orçamentos apresentados comprovadamente vantajosos, e com qualidade esperada pela administração;
 - c. O custo econômico e temporal de uma licitação, cuja demora poderá acarretar a ineficácia da contratação; e
 - d. A redução dos gastos e simplificação administrativa, a rapidez na contratação e otimização dos gastos públicos, atualidade dos preços dentre outras.
2. Justificadamente, portanto, opta-se por se realizar a presente Dispensa de Licitação, valendo-se do permissivo na Lei Nr 14.133/21, art. 75, inciso II.

Quartel em Porto Velho-RO, 30 de outubro de 2023.


EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS – Ten Cel
Ordenador de Despesas da 17ª Bda Inf Sl

23/10/23 11:53

USUARIO: COSTA

DATA EMISSAO : 23Out23 VALORIZACAO : 23Out23 NUMERO : 2023NC018123

UG EMITENTE : 160539 - COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRE - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160349 / 00001 - CMDO 17 BDA INF SL

OBSERVACAO

OP AMAZÔNIA-17ª CIA INF SL-AQS ÓLEO 2T NÁUTICO

EMPENHO IMEDIATO.ALTERAÇÃO DE ND E UGR MEDIANTE SOL/AUTZ DO COTER-GESTOR

ATENDE DIEX Nº 13.515 - DPG/CH PREP F TER/COTER DE 20 OUT 23.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171410	10000000000	339030		160539	FAOPPREADES	666,00

LANCADO POR : 93344201700 - RICARDO VIEIRA UG : 160539 23Out23 10:18
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

04/09/23 21:47

USUARIO: COSTA

DATA EMISSAO : 04Set23 VALORIZACAO : 04Set23 NUMERO : 2023NC013822

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160349 / 00001 - CMDO 17 BDA INF SL

OBSERVACAO

ATD 6 DE 6 COTAS FUNADOM

DOC DE REFERENCIA DIEX NR 528 DGO DE 1 SET 22 PRO

PRZ DE EMPH 31 OUT 23 ATD 17 CIA INF SL

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171460	1000000000	339000		160073	I3DAFUNADOM	12.000,00

LANCADO POR : 82933278120 - VIVIANE

UG : 160073 04Set23 16:14

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA